



MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2017/2020

DECRETO Nº 036/2019

DE 01 DE MARÇO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 5ª
ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA
NACIONAL DE SAÚDE DE CAMPOS
BELOS – GO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde de Campos Belos - GO, a qual será orientada pelo tema central, “Democracia & SUS” a realizar-se no dia 11 de março de 2019, em Campos Belos -GO, na forma do seu Regimento.

Art. 2º A 5ª Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde de Campos Belos – GO será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida Pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, o Senhor Divino Nascimento.

Art. 3º A 5ª Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde de Campos Belos – GO terá abrangência municipal.

§ 1º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 5ª Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 4º A estrutura organizacional da 5ª Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2017/2020

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 5ª Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março de 2019.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal